PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 01748/68

Autor: AGNELO ALVES
Data: 29/05/1968
Classif.: TÍTULO DE CIDADANIA
Ementa:

Concede titulo de Cidadania que especifica.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o - Fica concedido a Excelentissima Senhora Iolanda da Costa e Silva, o titulo de Cidada Honoraria da Cidade do Natal, em reconhecimento aos relevantes Serviços prestados na Presidencia da Legiao Brasileira de assistência.

Art. 2o - O titulo ora concedido Será entregue quando da visita da Primeira Dama a este Estado, no proximo mes de junho.

Art. 3o - Esta Lei entra em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Palacio Felipe câmarao em Natal, 27 de maio de 1968.

AGNELO ALVES
PREFEITO

GARIBALDI ALVES FILHO
CHEFE DA CASA CIVIL

Públicado no D.O
de 29/05/1968.